DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA	
Responsável: Ramon Diego Magno Bastos Matrícula N° 072804 – SEIDUR	Contato: seidurmarituba@gmail.com

2. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO	
2.1. OBJETO:	Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços para a reforma de UMA QUADRA POLIESPORTIVA E DUAS QUADRAS DE AREIA, no bairro São Francisco no município de Marituba/PA.
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Obra () Material permanente / equipamento	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a recuperação e adequação da infraestrutura esportiva e de lazer existente na Praça do bairro São Francisco, no município de Marituba/PA, por meio da reforma de uma quadra poliesportiva e duas quadras de areia, visando garantir condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade para a população local. Atualmente, as referidas estruturas apresentam sinais de desgaste decorrentes do tempo de utilização contínua e da exposição às condições climáticas da região, comprometendo a qualidade das atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária desenvolvidas nesses espaços.

A necessidade de intervenção foi identificada a partir de uma avaliação das condições físicas das áreas esportivas, constatando-se a existência de diversos problemas estruturais, tais como deterioração dos revestimentos, falhas na pintura, desgaste e irregularidades nos pisos, ausência ou comprometimento da sinalização esportiva, além de danos em elementos complementares como alambrados, equipamentos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento das quadras. Tais condições reduzem a eficiência dos espaços,

dificultam a realização segura das atividades e podem representar riscos à integridade física dos usuários.

As quadras da Praça do bairro São Francisco representam importantes equipamentos públicos destinados ao incentivo da prática esportiva, ao lazer e à integração social da comunidade. A ausência de manutenção adequada e a continuidade do processo de deterioração podem limitar significativamente a utilização desses espaços por moradores, atletas amadores, crianças, jovens e demais usuários, prejudicando o desenvolvimento de atividades que contribuem para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

A não realização da contratação implicará na permanência das condições inadequadas atualmente verificadas, podendo ocasionar a interrupção ou redução das atividades esportivas e recreativas, aumento dos riscos de acidentes, maior deterioração dos elementos construtivos existentes e consequente elevação dos custos futuros com intervenções corretivas de maior complexidade. Além disso, a indisponibilidade de espaços públicos adequados para esporte e lazer pode contribuir para a redução da participação comunitária e para o enfraquecimento das ações voltadas à convivência social.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma da quadra poliesportiva e das duas quadras de areia da Praça do bairro São Francisco visa solucionar as deficiências existentes, proporcionando ambientes revitalizados, seguros, acessíveis e adequados para a prática esportiva e recreativa. Espera-se, com a execução da intervenção, ampliar a qualidade dos espaços públicos destinados ao lazer, estimular a participação da comunidade em atividades físicas, fortalecer a convivência social e garantir melhores condições de utilização dos equipamentos esportivos, beneficiando diretamente os moradores do bairro São Francisco e a população do município de Marituba/PA em geral.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
01	QUADRA POLIESPORTIVA 17,553X28,5525 = 501,18m²	Serviço	1
02	QUADRA DE VÔLEI DE AREIA 11,00X17,553 = 193,08m²	Serviço	1
03	QUADRA CAMPO DE AREIA 22,00X39,703 = 873,46m²	Serviço	1

5. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Com relação aos quantitativos estimados para a execução da presente contratação, cujo objeto consiste na "**Contratação de empresa especializada em Execução de Obras e Serviços para a Reforma de uma Quadra Poliesportiva e duas Quadras de Areia, localizadas na Praça do Bairro São Francisco, no Município de Marituba/PA"**, informamos que os valores e dimensões considerados serão definidos com base nos levantamentos técnicos realizados no

local, bem como nas especificações constantes no Projeto Básico, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem a presente contratação.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizada uma pesquisa de preços com o objetivo de atender às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME nº 91, de 16 de dezembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 525, de 16 de junho de 2026. Essa pesquisa servirá de embasamento para a contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, após avaliação da equipe técnica.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(x) Alta () Média () Baixa

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

12.1 - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

12.2 - Diante do exposto, submeto à apreciação superior o presente documento, a fim de que se proceda a autorização e demais encaminhamentos necessários para inicialização do processo de contratação.

Marituba/PA, 20 de julho de 2026.

RAMON DIEGO MAGNO BASTOS
Diretor de Serviços Urbanos
Matrícula N° 072804 – SEIDUR